ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO 2019.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se os senhores vereadores no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos Senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fezse leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por todos os vereadores. Em 2° turno e redação final, Projeto de Lei nº.1.996/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo que "Cria o Programa Talentos da Terra que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentalistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento Público Municipal". Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi aprovado por todos os vereadores. Em 1º turno, Projeto de Lei n°.1.997/2019, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães que "Institui o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, a semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e Dispõe sobre Incentivos a Doação de Sangue no Âmbito do Município de Rio Piracicaba". Levado ao Plenário pra discussão os vereadores Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva e Zaino Gomes Martins, parabenizaram ao Presidente Tayrone pelo Projeto apresentado e discorreram sobre a importância do mesmo para a população. Em seguida o cidadão Luciano Braz Torres Bueno parabenizou ao Presidente pelo Projeto e questionou qual seria o incentivo por parte do poder público quanto ao transporte dos doadores. Em resposta o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães ressaltou que o Projeto não gerava custos ao município, mas buscava incentivar novos doadores. O Senhor Luciano questionou também se teria ocorrido discussão do Projeto com o departamento de saúde da cidade, e diante da negativa do Presidente, discorreu sobre necessidade de maior

debate acerca das proposições da Casa a fim melhorar a interlocução da Câmara com a comunidade. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei nº.1.997/2019 foi aprovado por todos os vereadores. Em 1º turno, Projeto de Lei nº.1.998/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que "Dispõe sobre o Estágio de Estudantes no Âmbito do Poder Legislativo no Município de Rio Piracicaba-MG, e dá outras Providências". Levado ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o Projeto e solicitou adiamento de discussão do mesmo, a fim de realizar melhor análise da Lei nº 1.983/2004, que estava sendo revogada no Projeto. Diante disto o Presidente suspendeu a Reunião para elaboração do Requerimento. Reaberta a sessão, fez-se leitura do Requerimento nº 012/2019, que levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovado por todos os vereadores. Em 1º turno, Projeto de Lei n°.1.999/2019, de autoria do vereador José Ronaldo de Araújo que "Dispõe sobre a Instalação de Câmeras de Videomonitoramento em Vias e Espaços Públicos do Município, e dá outras Providências". Levado ao Plenário para discussão o cidadão Dimas Fernandes destacou a importância do Projeto para o município e para segurança da população. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi aprovado por todos os vereadores. Em turno único Requerimento n°.011/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levado ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o Requerimento e justificou o pedido de convocação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a fim de prestar esclarecimentos quanto aos serviços prestados aos cidadãos. Logo após o cidadão Luciano Braz ressaltou que seria de fundamental importância a presença do chefe do Executivo a fim de se pronunciar sobre o que vem acontecendo no Município. Em seguida o vereador Valdeci Silva salientou que foi informado por determinado funcionário que existe uma ordem na Prefeitura para não atenderem reivindicações de sua autoria e do vereador Hugo Pessoa de Almeida. Continuando a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar o Requerimento n°.011/2019 foi aprovado por todos os vereadores. Em sequência, fez-se leitura da Indicação nº 043/2019, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levada ao Plenário para discussão o vereador Valdeci Silva justificou verbalmente a Indicação e discorreu sobre a importância da mesma. Discorreram também sobre o assunto a cidadã Júnia e o cidadão Deivison, o qual também parabenizou ao vereador Valdeci Silva pela Proposição apresentada. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 044/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo, fez-se leitura das Indicações n°s 045 e 046/2019, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Momento seguinte foi concedido o uso da Tribuna ao vereador Tarcísio Bertoldo conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº 014/2019, para discorrer sobre a Expedição pela Vida do Rio Piracicaba. Usando a Tribuna o vereador Tarcísio Bertoldo teceu comentários acerca da Expedição, parabenizando mentores e organizadores da mesma, em especial o Jornal Tribuna do Piracicaba, na pessoa do Senhor "Dindão". Finalizando lamentou o fato de que mesmo sendo autor da Lei que Cria o dia do rio Piracicaba e sendo Presidente da Comissão do Meio Ambiente, foi impedido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Augusto, de pronunciar no dia do evento realizado na cidade, para recepção da Expedição. Ato contínuo foi concedido ao vereador Hugo Pessoa de Almeida, o uso da Tribuna conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº 015/2019, para discorrer sobre os cemitérios do município, praça localizada no bairro Louis Ensch e estradas vicinais. Usando a tribuna, o vereador Hugo Pessoa de Almeida explanou sobre as péssimas condições das estradas vicinais, destacando a necessidade de terceirizar os serviços de manutenção das mesmas, falta de limpeza e cuidado com os cemitérios da cidade e o descaso com a obra em andamento na Praça localizada no bairro Louis Ensch, a qual está sendo realizada com apenas 02 dois servidores. Discorreu também sobre o assunto o vereador Valdeci Silva. Em seguida, o cidadão Leandro discorreu sobre necessidade de fiscalização do Legislativo diante dos diversos problemas apresentados no município, destacando transtornos sofridos pelos moradores do bairro Santa Izabel (fundão). Discorreu também sobre o assunto o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães, o vereador Valdeci Silva e a Senhorita Júnia Aparecida de Souza. Em sequência, o cidadão Raimundo destacou transtorno sofrido para subir o morro de acesso ao Distrito de Conceição de Piracicaba por ocasião de chuva no local, destacando que tais problemas são frutos de uma cidade sem prefeito, cobrando atitudes dos vereadores para defender a população. O Senhor Raimundo citou ainda ocasião em que presenciou a Secretária de Desenvolvimento Social, Senhora Kátia, tratando de forma grosseira uma servidora da citada secretaria. Finalizando destacou poder dos vereadores de mudar realidade da cidade. Logo após o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães salientou que a Câmara não é conivente com determinadas situações, porem deve agir conforme a Lei Orgânica Municipal. Momento seguinte fez-se leitura do Requerimento nº 021/2019, de autoria do Senhor Luciano Braz Torres Bueno. Em seguida, o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães solicitou a leitura do artigo do Regimento Interno que trata sobre uso da Tribuna. Em atenção o Assessor Parlamentar realizou a leitura solicitada e informou que seria aberta uma exceção e explicou os ditames regimentais para os casos de denuncias. Usando a Tribuna o cidadão Luciano Braz Torres Bueno inicialmente manifestou opinião pessoal de cada vereador. Posteriormente apresentou denúncias com indícios de irregularidades relacionadas à Decretação de ponto facultativo, possivelmente para impedir posse do vice-prefeito no cargo de Prefeito Municipal, causando transtornos à população visto que serviços públicos, como a coleta de lixo, serviços afetos à área da saúde, educação etc ficaram prejudicados e sobre possível falsificação de assinaturas do Prefeito Municipal, em documentos da Administração Municipal. Após leitura das denuncia o vereador Tarcísio Bertoldo destacou que é necessário agir com a razão e não com o coração, e pediu ao Presidente que tome as providencias cabíveis com relação às denuncias apresentadas. Assumindo a palavra o Presidente Tayrone afirmou que em momento algum a Presidência foi omissa com relação às suas obrigações legais. Discorreram ainda sobre o assunto o vereador Valdeci Silva e o vereador Zaino Gomes Martins que ressaltou que a Câmara é uma Casa Democrática e que o primeiro passo já havia sido dado e que era necessário que a Presidência da Casa dê o segundo passo. Continuando o cidadão Luciano realizou leitura de denúncia relacionada ao uso indevido do veículo oficial pelo ex-servidor Senhor Sebastião Figueiredo Cota, e pelo Prefeito Municipal. Assumindo a palavra o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães pediu que as denúncias apresentadas fossem protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal. Finalizada a Pauta e nada mais havendo a se tratar a Reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de Sessões, 05 de Junho de 2019.

Tayrone Arcanjo Guimarães
Presidente

Zaino Gomes Martins
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz

1º Secretário

Inácio Linhares 2º Secretário

Vereadores:

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Hugo Pessoa de Almeida

Edvaldo Antônio de Araújo

Valdeci Silva